**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2017**

 **REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Tatuí, através do setor competente da municipalidade que informe a essa Casa de Leis sobre a possibilidade de implantar o processo de Licitação Verde no Município de Tatuí.**

**JUSTIFICATIVA**

 Considerando que a cada dia a sociedade exige mais providências concretas e eficazes das administrações públicas em relação ao Meio Ambiente;

 Considerando que a concessão de verbas e outros benefícios das esferas estadual e federal se vinculam a ações de preservação ambiental;

 Nada mais justo, portanto que a administração Pública, em seus processos licitatórios, considere como fator decisivo em compras de produtos e serviços sua origem e efeitos sobre o Meio Ambiente, incentivando, desta forma, o desenvolvimento sustentável.

 Assim,quando a Lei de Licitações determina que a Administração selecionará a proposta mais vantajosa,defendemos que esse adjetivo deve ser entendido em seu sentido mais amplo,ou seja,as propostas aceitas devem ser as mais convenientes para resguardar o interesse público,podendo-se,portanto,adotar uma concepção mais ambiental que financeira,pois pode ser mais vantajoso para a sociedade manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 06 de setembro de 2017.**

**DANIEL ALMEIDA REZENDE**

**Vereador**